



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.663, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE, EM TURNO ÚNICO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2014 – QUARTAS DE FINAL E SEMIFINAL.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo por objetivo propiciar que os Servidores Públicos Municipais possam acompanhar os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014 – Quartas de Final e Semifinal,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado horário especial de expediente, em Turno Único, nas repartições públicas municipais de Nova Ramada no dia 04 de Julho de 2014, quando a Seleção Brasileira joga pelas Quartas de Final.

Art. 2º Caso a Seleção Brasileira consagre-se vitoriosa no jogo do dia 04 de Julho, fica também determinado horário especial de expediente, em Turno Único, nas repartições públicas municipais de Nova Ramada no dia 08 de Julho de 2014, quando a Seleção Brasileira joga pela Semifinal.

Art. 3º O Turno Único tratado nos Artigos 1º e 2º fica compreendido entre as 07:00 e 13:00 horas, com exceção da Tesouraria, que terá atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Junho de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br